



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico - Nº 30/2025**

De acordo com o parecer da Comissão de Licitação, Homologo a licitação, em epígrafe, a favor do fornecedor.

| <b>DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI</b> |            |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |                     |                  |
|-------------------------------------------------|------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|------------------|
| <b>Item</b>                                     | <b>Qde</b> | <b>Unid.</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Marca</b>       | <b>VL. Unitário</b> | <b>VL. Total</b> |
| 1                                               | 300        | LTA          | Fórmula infantil para lactentes de 0 a 6 meses. Com prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado, lactose, oleína de palma, leite desnatado, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, galactooligossacarídeos, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de cálcio, fosfato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), frutooligossacarídeos, maltodextrina, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL alfatocoferila nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido Npteroil-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, colecalciferol, cianocobalamina), Lfenilalanina, óleo de Mortierella alpina, taurina, mio inositol, L-histidina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5 monofosfato), bitartarato de colina, Lcarnitina, emulsificante lecitina de soja e acidulantes hidróxido de potássio e ácido cítrico - LATA DE 400 GRAMAS | APTAMIL 1 / DANONE | R\$39,00            | R\$11.700,00     |
| 2                                               | 300        | LTA          | Fórmula infantil de segmento para lactentes e crianças de primeira infância. A partir do 6º mês. Com prebióticos, dha e ara e nucleotídeos. Ingredientes principais: leite desnatado*, lactose, soro de leite*, maltodextrina, oleína de palma,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | APTAMIL 2 / DANONE | R\$68,90            | R\$20.670,00     |



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

|   |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |          |              |
|---|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|--------------|
|   |     |     | galactooligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, iodeto de potássio), oligofrutossacarídeo, lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, vitamina e, vitamina a, ácido pantotênico, niacina, vitamina d, vitamina b1, vitamina b6, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, biotina e vitamina b12). Óleo de peixe. - LATA DE 800 GRAMAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |          |              |
| 3 | 300 | LTA | FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. INDICADO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU EM SITUAÇÕES NAS QUAIS FOR INDICADO RETIRAR O LEITE DE VACA DA DIETA.SABOR NATURAL. EMBALAGEM EM LATA SEM FERRUGEM E/OU AMASSADAS COM TAMPA PLÁSTICA E LACRE DE ALUMÍNIO. VALIDADE MÍNIMA: 75% DA VIDA ÚTIL DO PRODUTO NA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGENS DANIFICADAS E/OU QUE NÃO CORRESPONDAM À DESCRIÇÃO DO PRODUTO - LATA DE 400G | APTAMIL SOJA / DANONE | R\$60,00 | R\$18.000,00 |
| 4 | 300 | LTA | FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM FERRO E ADICIONADA DE L-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | APTAMIL SOJA /DANONE  | R\$60,00 | R\$18.000,00 |



**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PROJETOS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

|                                                                                    |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|                                                                                    |  |  | <p>METIONINA. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. INDICADO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU EM SITUAÇÕES NAS QUAIS FOR INDICADO RETIRAR O LEITE DE VACA DA DIETA.SABOR NATURAL. EMBALAGEM EM LATA SEM FERRUGEM E/OU AMASSADAS COM TAMPA PLÁSTICA E LACRE DE ALUMÍNIO. VALIDADE MÍNIMA: 75% DA VIDA ÚTIL DO PRODUTO NA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGENS DANIFICADAS E/OU QUE NÃO CORRESPONDAM À DESCRIÇÃO DO PRODUTO - LATA DE 400G</p> |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 68.370,00 (sessenta e oito mil e trezentos e setenta reais)</b> |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |

**MIRACATU/SP, 11 de agosto de 2025.**

**VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ**  
**Prefeito Municipal**